

# Editorial

## Direitos Humanos e Questão Social

*Editorial – Human Rights and Social Question*



**A** luta pela garantia dos direitos humanos, reconhecida como processo sócio-histórico, a um só tempo contribui para desnaturalizar e denunciar a reprodução ampliada das desigualdades sociais, ampliar o reconhecimento e universalização de direitos, como também para mobilizar movimentos sociais e conformar políticas públicas sintonizadas com os desafios de uma travessia civilizatória – e que ainda está por ser realizada quando considerado o perverso cenário de *déficit* de direitos, notadamente os nominados direitos sociais, no contexto brasileiro e latino americano de desigualdades. São desafios em relação aos quais a produção de conhecimentos em Serviço Social e áreas afins não pode se manter alheia. Vale dizer, a produção de conhecimentos que não prescinde da relação entre conteúdos, valores e fins fundados em uma perspectiva afirmativa de direitos humanos, não renuncia a uma fundamental qualidade da pesquisa científica – a qualidade política (DEMO, 2001).

Mas há que se colocar em questão a concepção de direitos humanos da qual somos herdeiros, conforme problematizou Marx, em *A Questão Judaica* (MARX, 1969). Reconhecendo o lastro estrito da concepção de direitos oriundos da Constituição Francesa e a Americana, Marx realizou a crítica a uma concepção de direitos humanos que enraizou a perspectiva liberal de Estado, tendo por base os direitos humanos civis, tipicamente relacionados aos direitos de propriedade e à sustentação política e ideológica da sociedade capitalista. São marcos em que o próprio direito à liberdade, então tido como fundamental, cinge-se ao direito a ser proprietário, denotando a clara orientação da afirmação de direitos voltados restritamente à burguesia. Tal concepção de Direitos Humanos, historicamente contida na base do liberalismo, articulou a tese duradoura de que alguns direitos seriam mais importantes ou prioritários em relação a outros, sustentando a cisão e hierarquização entre direitos civis e políticos em relação aos direitos sociais, culturais e econômicos, o que se antagoniza a uma concepção tida como contemporânea de direitos humanos, onde integralidade, universalidade e indivisibilidade de direitos são valores essenciais.

O tema da indivisibilidade dos direitos no debate sobre direitos humanos está associado ao final da Segunda Guerra Mundial, ao surgimento da Organização das Nações Unidas, bem como à emergência da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 e aos Sistemas Internacionais de Proteção de Direitos (LIMA JR., 2002). Por mais de 40 anos, no período pós-guerra, a possibilidade de construção social de uma compreensão integral dos direitos humanos ficou comprometida. Isto porque, os direitos civis e políticos, cingidos a uma perspectiva da defesa dos interesses da burguesia, se antagonizaram com os direitos sociais enraizados nas lutas dos movimentos de esquerda. Nesta polarização, enraizou-se a perda da perspectiva das necessidades humanas (PEREIRA, 2000) cujo tensionamento por reconhecimento feita pelos movimentos sociais enseja a ampliação do escopo do que se concebe como campo dos direitos, como também a respectiva luta por sua exigibilidade. Neste mesmo contexto pode-se considerar que a tese que sustenta uma concepção geracional de direitos humanos (MARSHALL, 1967), ao identificar a primeira geração de direitos civis e políticos, a segunda geração de direitos econômicos e sociais e a terceira geração de direitos coletivos, ao segmentar os direitos em categorias ou classificações, de certo modo também contribui para erodir a possibilidade de articulação teórica em torno de uma concepção ampliada de direitos humanos.

Apesar de não ser possível identificar-se um consenso em relação à fundamentação dos direitos humanos, o que se convencionou chamar de concepção contemporânea de direitos humanos incorpora a

noção de que tais direitos são construções sócio-históricas e que decorrem de lutas sociais. Esta noção, com lastro na proposição de Bobbio (1997), reconhece que os direitos humanos são fruto de tensões e contradições que movimentam as relações sociais e que não se presentificam nem se materializam na vida social de uma vez só e de uma vez por todas. E como fruto de lutas, ampliam-se e retrocedem, esgarçam-se e sofrem violações no curso da história, bem como entram em disputa as perspectivas de proteção destes direitos. Sejam civis, políticos, econômicos, sociais ou culturais, os direitos humanos exigem a proteção do Estado, através da adoção de políticas que materializem, na vida dos sujeitos sociais, sua exigibilidade e proteção (LIMA JR., 2002). Quando se considera as dívidas históricas da sociedade brasileira e latino americana em relação aos direitos sociais, há que se considerar o quanto a constituição de um Sistema de Proteção Social também se encontra em disputa, nem sempre restando visível que a proteção social exige um amplo escopo de políticas públicas capazes de articular distintas dimensões dos direitos humanos. São as políticas públicas que convergem à proteção social que podem incidir na democratização do acesso às riquezas socialmente produzidas (IAMAMOTO, 2008) e também na democratização da vida social.

A proteção social constituída através de sistemas é conformada por um conjunto de políticas públicas que objetivam assegurar, a partir de normas e regras, a segurança social às situações e riscos que afetam a vida dos cidadãos (PEREIRA, 2000). Por outro lado, é necessário reconhecer seu caráter contraditório, na medida em que visam, também, regular as relações reduzindo conflitos e desse modo contribuem para a manutenção da sociedade capitalista. A questão dos direitos humanos é subjacente ao debate acerca do acesso, pelo conjunto da população, à política de saúde, de assistência social, de habitação, de trabalho e renda, como também o é ao desocultamento de processos de violação de direitos, tais como a violência e as iniciativas para qualificar serviços, via educação permanente ou reiteração de valores emancipatórios, como a defesa do projeto ético-político do Serviço Social.

Na base de todo esse debate encontram-se um conjunto de valores, entre os quais se destaca o direito à vida, ao desenvolvimento humano integral, à diversidade, que são materialmente viabilizadas pelas condições de vida e simbolicamente construídas pelo coletivo social. Nesse sentido, são fundamentais a realização de estudos e pesquisas que desvendem a violência velada que se expressa não só na humilhação de mulheres dentro de alguns lares ou de crianças expostas ao trabalho infantil, mas também na fome, na humilhação de sujeitos por sua diversidade, na falta de acesso a serviços básicos, na oferta de políticas pobres para os pobres.

A banalização da violência no seu sentido mais amplo faz parte do processo de naturalização da desigualdade característica da sociedade-mercadoria.

O capital, diz Iamamoto (2008) vai gerando “indigência subjetiva”, pois segundo Marx (III Manuscrito) o homem preso a grosseira necessidade não consegue desenvolver os sentidos e quem não desenvolve os sentidos tem limites para capturar o mundo e desenvolver consciência. E, como bem destaca o autor, não é a consciência que determina as condições materiais de vida, mas são essas condições que viabilizam, de forma mais ampla ou mais restrita, a construção da consciência.

O capitalismo cria e precisa criar sua cultura para reproduzir-se, a função da cultura é fundamental também para a dominação, não é de se admirar que ela seja central às teorias pós-modernas que a reduzem ao plano subjetivo e não reconhecem no seu âmago a existência da contradição.

Por outro lado a criação de novas formas de valorar, ou de uma nova cultura que tenha como utopia (inédito viável) a emancipação humana reconhecendo no outro, como diz Freire, “um outro eu”, é essencial para a construção de novos patamares de sociabilidade. Uma sociabilidade em que a emancipação não se restrinja a idéia de emancipação política meramente funcional à ordem do capital, mas que tenha como horizonte a emancipação humana, que supere sociabilidade nos estritos limites da mera defesa da propriedade privada (NETTO & BEHERING, 2007), o que somente se processa mediante a recusa à opressão e à exploração – de classe, gênero e etnia.

Identificado com as lutas históricas cuja direção social é dada pela emancipação humana, o Projeto Ético-Político do Serviço Social assume a defesa intransigente dos direitos humanos como

princípio e fundamento de valor para o trabalho do assistente social. O presente volume da Revista Textos e Contextos aponta para a materialização dos princípios deste Projeto Ético-Político através de um conjunto de artigos que explicitam esforços de pesquisa e produção de conhecimentos que fundamentam uma visão inconformada em relação a negação ou violação de direitos, ressaltam a importância da presença do Estado na proteção destes direitos e denunciam as contradições que se materializam na oferta de políticas que privilegiam os processos de conformação.

O primeiro eixo: **Serviço Social: projeto ético-político e trabalho profissional** - é composto por quatro artigos, sendo que os dois primeiros versam sobre a mediação do trabalho profissional do assistente social no âmbito da saúde. O primeiro debate a contribuição do Serviço Social ao processo de educação permanente, através das Residências Multiprofissionais em Saúde da Família, com destaque a importância do debate sociopolítico provocado pelos assistentes sociais nas oficinas de capacitação enquanto o segundo problematiza as particularidades do trabalho profissional nessa área, com ênfase à atenção primária. Ainda dentro deste eixo há um artigo que aporta reflexões sobre o projeto ético-político profissional buscando analisar a produção teórica e empírica do Serviço Social sobre o tema, questionando as possibilidades e entraves encontrados para sua efetivação na prática profissional. Complementando o eixo I o último artigo debate a materialização do projeto ético-político no espaço educacional público.

O eixo II: **Proteção Social: Assistência Social e Previdência** - também é composto por quatro artigos, sendo que dois são resultados de pesquisas do tipo misto e qualitativo direcionadas a problematizar as condições de vida de trabalhadores rurais. O primeiro artigo mostra a relevância da renda de idosos rurais aposentados para a manutenção da família que, em sua maioria, conforme revela o estudo, depende de sua renda para a sobrevivência e o segundo busca dar visibilidade a “desproteção social” a que estão sujeitos trabalhadores rurais em situações de acidentes de trabalho, o que traz como consequência a exposição à diversas formas de violência e negação de direitos. Ambos os estudos fazem a escuta dos sujeitos usuários das políticas sociais e de trabalhadores das áreas da previdência e assistência social. Complementando este eixo são apresentados dois artigos, um que versa sobre o controle social da sociedade e o acesso à informação na política de assistência social, e outro que debate o Programa Bolsa Família, como alternativa de enfrentamento à pobreza, questionando as condicionalidades impostas pelo Programa que, conforme a avaliação dos autores, tende a naturalizar o papel reprodutivo das mulheres na sociedade brasileira, limitando seu espaço de agenciamento e emancipação.

O Eixo III: **Políticas Públicas na América Latina** - é constituído por três artigos, sendo dois internacionais, oriundos do Uruguai e do Chile e um terceiro que analisa a política habitacional no Brasil. O primeiro, resultado de tese de doutorado do autor, problematiza as intervenções governamentais através do Ministério de Desenvolvimento Social uruguaio para enfrentamento à questão social, enfatizando o caráter político subjacente a concepção de questão social que articula, segundo o autor, conteúdos do pensamento conservador e neoliberal, configurando-se como um “anti-capitalismo romântico”. O segundo, oriundo do Chile, resultado de extensa pesquisa sobre as políticas públicas chilenas, mostra, segundo avaliação do autor, as tensões estruturais existentes naquele país materializadas pela prevalência de uma visão hierárquica de social e uma transição entre uma visão normativo-particularista e normativo-preconvenconal. Por fim o último artigo que compõe esse eixo faz uma reconstituição histórica da evolução da política habitacional urbana no Brasil, nas últimas décadas, destacando o déficit habitacional que tem atingido patamares alarmantes no país, frente a grande demanda popular em prol de condições dignas de habitação.

No eixo IV: **Direitos Humanos** - são apresentados três artigos, dois resultados de pesquisas, sendo um deles proveniente da Espanha, que versa sobre a importância das atividades físicas para a manutenção da qualidade de vida de idosos, com repercussões na sua auto-estima, afetividade, para além dos aspectos físicos e sociais. O segundo tematiza o caráter produtivo da linguagem, como um padrão de sexualidade que regula o modo como a sociedade ocidental está organizada, e o terceiro aporta reflexões para o debate acerca da disciplina no âmbito escolar, abordando o uso da violência

doméstica como prática educativa em Diamantina e a doção da disciplina não violenta, como necessária e urgente, nas novas práticas educacionais.

Espera-se que os aportes viabilizados por mais esta publicação da Revista Textos & Contextos contribuam para o debate sobre os temas abordados e instiguem novas problematizações.

Desejamos a todos uma boa leitura!

Inverno de 2011.

*Beatriz Gershenson Aginsky\**

*Jane Cruz Prates\*\**

## Referências

NETTO, J. P. A. & BEHRING, E. A Emancipação Política e a defesa de direitos. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, junho de 2007.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

DEMO, P. *Educação e qualidade*. 6. ed. São Paulo: Papirus, 2001.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. e Ed São Paulo, Cortez, 2008.

LIMA JR, Jayme Benvenuto in PIOVESAN, Flávia (org.). *O Caráter expansivo dos direitos humanos na afirmação de sua indivisibilidade e exigibilidade*. Direitos Humanos, globalização econômica e integração regional: desafios do direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad, 2002. (p. 651-667)

MARX, K. *A questão Judaica*. Rio de Janeiro: Lambert, 196

\_\_\_\_\_. *Manuscritos Económico-Filosóficos*. III Manuscrito. Lisboa: Edições 70, 1993

MARSHALL, Thomas H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1967.

PEREIRA, P. A. P. *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2000.

---

\* Bacharel em Serviço Social e Direito, especialista em Direitos Humanos pela ESMPU/UFRGS, doutora em Serviço Social, pesquisadora produtividade do CNPq, professora e Diretora da FSS/PUCRS e professora do PPGSS da FSS/PUCRS, Porto Alegre – RS, Brasil. *E-mail: [aguinsky@puccrs.br](mailto:aguinsky@puccrs.br)*.

\*\* Bacharel, mestre e doutora em Serviço Social, pesquisadora produtividade do CNPq, professora da FSS e professora e Coordenadora do PPGSS da FSS/PUCRS, Porto Alegre – RS, Brasil. *E-mail: [jprates@puccrs.br](mailto:jprates@puccrs.br)*.